

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.576, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar para acobertar despesas com o termo de contribuição nº 029/2017 firmado entre o município de Ituiutaba e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP.

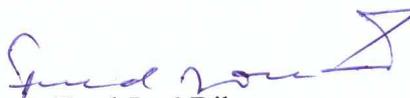
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$63.196,00 (sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais) destinados a acobertar as despesas com termo de contribuição nº 029/2017 firmado entre o município de Ituiutaba e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP.

Art. 2º Para ocorrer as despesas derivadas do crédito aberto no artigo anterior, fica o poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente o respectivo valor de dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de junho de 2018.



Fued José Dib

- Prefeito Municipal -

PUBLICADO EM

14 / 11 / 2018

